



PORTARIA Nº 1388/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, n. 1080, de 27 de fevereiro de 2015 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4036/2023**, resolve,

R E M O V E R:

Servidor: **Edinamar da Silva Ferreira**
Cargo: Agente de Portaria
SIAPE: 3215240
Quadro: Federal
Da: Universidade do Estado do Amapá – UEAP
Para: Secretaria de Estado da Educação – SEED

Macapá-AP, 14 de novembro de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 197014248. Cód. CRC: C3B056E
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/11/2023 12:41, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

